



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação nº 023/2019**

**EMENTA:** Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a instalação de lixeiras seletivas.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do Município de Boa Esperança em realizar a instalação e/ou reparo de latas de lixo seletiva nos seguintes pontos:

- 1) Escola Municipal Olavo Bilac e Colégio Estadual do Campo, no Distrito de Palmital.
- 2) Escola Municipal Alessandra Batista Mancin, no município de Boa Esperança.
- 3) Creche municipal.
- 4) Demais órgãos públicos que necessitem desse reparo.

A presente indicação tem como finalidade facilitar a separação do lixo nos referidos pontos.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 03 de junho de 2019.

---

**Reinaldo José da Costa**